



AVISO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520/2002, de forma subsidiária, Lei nº 8.666/1993, Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Administrativo nº 105/2010-P, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8538/2015, Lei Complementar nº 123/2006.

Pregão Presencial nº 007/2023 – SRP. Processo nº 0137/2023. OBJETO: Registro de Preços visando futura aquisição de material gráfico, conforme quantitativos e especificações contidas no Edital e Anexos, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

DATA DE ABERTURA: 27 de junho de 2023.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas). Horário Local.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa.

ENDEREÇO: – Anexo I, na Quadra 104 Norte ACNE 1, Rua de pedestre NE 03, nº 40 – P. D. Norte – Palmas – TO.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da ALETO: www.al.to.leg.br, ícone “licitações”.

Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da ALETO e através do e-mail cpl@al.to.leg.br. Telefone: (63)3212-5121.

Palmas, 14 de junho de 2023.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Pregoeiro



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2023 PROCESSO N.º 0137/2023

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ N.º

Endereço:

E- Mail:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

Pessoa para contato:

Recebemos, por intermédio de acesso à página www.al.to.leg.br, (Menu **Licitações**), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Assembleia Legislativa e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins por meio do e-mail cpl@al.to.leg.br ou entregando na sede desta CPL o original até um dia antes da abertura do certame licitatório.

A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

Observe **o ramo de atuação de sua empresa**, a fim de se evitar o envio de recibo de empresa que não atua no ramo do objeto do certame licitatório a ser realizado.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
PREGOEIRO